



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 1.010 – ANO V – 04 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	02
- PORTARIAS.....	02
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	03
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	

### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL ATOS DO PODER EXECUTIVO ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal de Cultura.....	
- Fundação Municipal de Esportes.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Fundação Municipal de Turismo.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	
- Instituto de Pesq. e Planejamento Urbano-IPLAN.....	

### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

### LEIS

#### L E I Nº 11.296, de 06/05/2013

Concede redução da jornada de trabalho a servidor público com deficiência, conforme específica.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 001/2013, de autoria do Vereador Júlio Kuller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica assegurado ao servidor público com deficiência, o direito a redução da jornada de trabalho, respeitada a execução de 80% (oitenta por cento) da carga horária semanal, sem prejuízo da remuneração.  
Parágrafo único - Compreende-se como pessoa com deficiência para os efeitos desta lei, aquela que sofre debilidade ou incapacidade física, mental ou sensorial, devidamente comprovada por perícia médica realizada pelo órgão municipal competente.  
Art. 2º - O disposto nesta lei se aplica aos servidores e funcionários da administração direta e indireta do Poder executivo e do Poder legislativo, inclusive aqueles que possuem carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua vigência.  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de maio de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

#### L E I Nº 11.303, de 30/04/2013

Promove alterações na Lei nº 10.367, de 14/09/2010.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 013/2013, de autoria dos Vereadores Júlio Kuller e Contabilista Romualdo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - A ementa e o caput do art. 1º da Lei nº 10.367, de 14 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Dispõe sobre a destinação de casas populares ou execução de loteamentos às famílias de baixa renda cujas moradias estejam situadas em área de risco, pela Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.(NR)  
Art. 1º - A Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, ficará obrigada a destinar 15% (quinze por cento) da construção de casas populares ou execução de loteamentos urbanizados, as famílias de baixa renda cujas moradias estejam situadas em área de risco.(NR)  
Parágrafo único - ..."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 30 de abril de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

#### L E I Nº 11.299, de 06/05/2013

Denomina de JOÃO DOMINGOS a Rua "L", trecho compreendido entre a Rua "N" e a Rua "O", do Conjunto Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 035/2013, de autoria do Vereador Marcio Schirlo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO DOMINGOS a Rua "L", trecho compreendido entre a Rua "N" e a Rua "O", do Conjunto Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.  
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de maio de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

#### L E I Nº 11.297, de 30/04/2013

Denomina de ANTONIO ZAMPIER a Rua "E", trecho compreendido entre a Avenida Congonhas e a Rua "O", do Conjunto Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 029/2013, de autoria do Vereador Marcio Schirlo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO ZAMPIER a Rua "E", trecho compreendido entre a Avenida Congonhas e a Rua "O", do Conjunto Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.  
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 30 de abril de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

#### L E I Nº 11.304, de 06/05/2013

Denomina de EVERTON LUIS GOUDAK a Rua "C", trecho compreendido entre a Rua "N" e a Rua "B", do Conjunto Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 027/2013, de autoria do Vereador Marcio Schirlo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica denominada de EVERTON LUIS GOUDAK a Rua "C", trecho compreendido entre a Rua "N" e a Rua "B", do Conjunto Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.  
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de maio de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

#### L E I Nº 11.301, de 06/05/2013

Denomina de IRENE MARIA DE SOUZA a Rua "B", trecho compreendido entre a Sede do América Pontagrossense Futebol Clube e a Rotatória da Área Verde, do Conjunto Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 026/2013, de autoria do Vereador Marcio Schirlo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica denominada de IRENE MARIA DE SOUZA a Rua "B", trecho compreendido entre a Sede do América Pontagrossense Futebol Clube e a Rotatória da Área Verde, do Conjunto Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.  
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de maio de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

#### L E I Nº 11.298, de 30/04/2013

Promove alterações no parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 041/2013, de autoria do Vereador Mauricio Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - O parágrafo único do art.7º, da Lei nº 6.329, de 16 de dezembro de 1999, com a seguinte redação:  
"Art. 7º - ...  
Parágrafo único - ..."

c - Rua Paula Xavier, da Rua Estanislau Piekarski até a Rua Carlos Osternack;(NR)  
...  
n - Rua Carlos Osternack, da Rua Dr. Paula Xavier até a Rua Santana;(AC)  
o - Rua Coronel Dulcídio, da Rua General Osório até a Rua Carlos Osternack;(AC)  
p - Rua Santana, da Rua Carlos Osternack até a Rua General Osório;(AC)  
q - Rua Augusto Ribas, da Rua Carlos Osternack até a Rua General Osório; (AC)  
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 30 de abril de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.231, de 10/05/2013

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o mandato de 1º/01/2013 a 31/12/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 10925/2012, e, tendo em vista ainda o contido no protocolado nº 1290394/2013.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para o mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, integrado pelos seguintes membros:

#### I. Representantes do Poder Público Municipal:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
    - Titular: Maril Gonçalves Domingues
    - Suplente: Vera Lucia Santos Pereira
  - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
    - Titular: Neusa Paulina Bandeira
    - Suplente: Katie Paulina Bandeira
  - Representante da Secretaria Municipal de Educação
    - Titular: Simone Sanson
    - Suplente: Leni Aparecida Viana da Rosa
  - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
    - Titular: Olinda Vera Cruz dos Santos
    - Suplente: Vanduíra Arcoverde da Silva
  - Representante da Fundação Municipal de Esportes:
    - Titular: Silmara Aparecida Tchuvivun Stravatti
    - Suplente: Sirlei de Fatima dos Santos L. Rocha
  - Representante da Fundação Municipal de Cultura:
    - Titular: Maria Arlete Wadek
    - Suplente: Myrna Mariza Kossatz
  - Representante da Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social
    - Titular: Marlene Stelle
    - Suplente: Cleonara Heidman Félix
  - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos
    - Titular: Renato Soares Heimberg
    - Suplente: Luiz Fernando Franco Wanderley
  - Representantes da Universidade Estadual de Ponta Grossa
    - Titular: Rita de Cássia da Silva Oliveira
    - Suplente: Maria Iolanda de Oliveira
  - Representantes do INSS
    - Titular: Angela Maria Brandão Ferri
    - Suplente: Rosane Aparecida dos Anjos
- II. Representantes da Sociedade Civil, compreendendo:
- Representantes de instituições de longa permanência para idosos
    - Titular: Armando Madalosso Vieira
    - Suplente: Terezinha Aparecida P. Lewandoski
    - Titular: Debora Giseli do Vale
    - Suplente: Osni Cirino da Cunha
    - Titular: Luci Teixeira Biscaia
    - Suplente: Samuel Polman Garcia Gonçalves
  - Representantes das entidades não governamentais que desenvolvem ações de proteção, promoção, defesa e atendimento aos idosos
    - Titular: Denise Aparecida Vante
    - Titular: Edna Gonçalves dos Santos
    - Suplente: Célia Fritsch
    - Titular: Antonio Vandr da Silva
    - Suplente: Estela Maria Rodrigues
    - Titular: Moisés Almeida
    - Suplente: Maria Isabel Kaminski
- III. Representantes de trabalhadores da área com registro nos respectivos conselhos de Classes
  - Titular: Regina Rosa Pedrozo Rosa
  - Suplente: Maysa Nuemberg de V. Costa
- IV. Representantes dos profissionais que atuam na área voltada ao atendimento da Pessoa com Deficiência
  - Titular: Regina Rosa Pedrozo
  - Suplente: Leandro Luiz Leão
- V. Representante dos usuários
  - Titular: Onadir Mendes de Andrade
  - Suplente: Ivone do Carmo Camargo
  - Titular: Marisa de Pereira Camargo
  - Suplente: Renato de Souza Rodrigues

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de maio de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 7.201, de 08/05/2013

Altera as denominações de funções gratificadas, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, dá Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e protocolo nº. 0710515/2013.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de abril de 2013, a transferência da seguinte função gratificada, mantida a atual designação:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Símbolo	Quant.	Denominação	Símbolo
01	Divisão de Arquivo e Controle de Despesa, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.	FG-09	01	Divisão de Arquivo e Controle de Despesa, vinculado ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos.	FG-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de maio de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 7.153, de 30/04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 1190391/2013,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2013, JOÃO KOVALECHYN, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 30 de abril de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 7.152, de 30/04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 1190391/2013,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2013, CRISTIANO LOPES REIS DE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 12, da Secretaria Municipal de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 30 de abril de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 7.235, de 13/05/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 10 de maio de 2013, LARISSA BASSO BÜHRER, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de maio de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 7.213, de 08/05/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1230036/2013,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de maio de 2013, JAQUELINE RASPINI DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de maio de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 7.200, de 07/05/2013

Altera as denominações de funções gratificadas, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, dá Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e protocolo n. 1270202/2013,

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de maio de 2013, as alterações das denominações das funções gratificadas a seguir indicadas:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant	Denominação	Símbolo	Quant	Denominação	Símbolo
01	Supervisor de Odontologia – PSF, da Gerência de Programa Saúde Família – PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-14	01	Técnico de Controle Interno IV, vinculado a Controladoria Geral do Município	FG-14
01	Técnico de Controle Interno III, da Controladoria Geral do Município.	FG-13	01	Encarregado Técnico Administrativo X, vinculado a Superintendência da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos.	FG-13

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 07 de maio de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 9.715, de 06/05/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº: 1230077/13,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

**RAFAELA LUANA PAULA ABIB NEVES FERNANDES**

**LIDIA KALINOSKI**

**ISOLDE H. DE OLIVEIRA**

Parágrafo Único - A servidora Rafaela Luana Paula Abib Neves Fernandes, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Isolda H. de Oliveira, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 1150046/13 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatará os principais pontos da investigação;

II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de maio de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

### PORTARIA Nº 9.747 de 09/05/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 1230492/13,

#### RESOLVE

CONSTITUIR, Comissão de Banca Examinadora para acompanhamento dos trabalhos relativos ao Concurso Público nº 002/2013 para os empregos de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

**CINTIA RIBEIRO FERREIRA - RG - 5.867.432-0**

Membros:

**ANGELITA SKORA - RG - 5.513.733-2**

**CLEIDE ELISA KUBIAK MARTYNYCHEN - RG - 1.472.451-6**

Secretário:

**CHRYSYIAN RODRIGO HAGERS MARAVIESKI - RG - 7.523.964-5**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de maio de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica/Registro de Preços nº 57/2013**

Data: 27/05/13

Horário: 10:01 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA USO DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Valor máximo: R\$ 1.913.369,20 (um milhão, novecentos e treze mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

**Ricardo Luiz Torquato de Linares**

Secretário Municipal de Administração

Ponta Grossa, 02 de maio de 2013.

**AVISO DE EDITAL**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público, a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial n° 003/2013**

Data: 29/05/2013  
 Horário: 14 horas  
 Objeto: Contratação de banda musical para realizações de bailes e eventos que atendam as características de repertório para o público a que se destina, ou seja, pessoas idosas que frequentam os referidos bailes e eventos promovidos pelo Departamento do Idoso da Fundação Proamor.

Valor máximo unitário: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).  
 Dotação Orçamentária:  
 4182 21.03.0824100484.009000 3.3.90.39.00.0800

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, ou ainda pelo fone (042) 3220-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

**Beatriz de Souza**  
 Presidente da Fundação PROAMOR  
 Ponta Grossa, 06 de maio de 2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2013  
 E S C L A R E C I M E N T O N° 01**

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Eletrônico n° 049/2013, o qual tem abertura prevista para o dia 14/05/13 às 15:00 horas, o qual tem como objeto a Aquisição de Sementes de Flores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMMA, há necessidade de RETIFICAÇÃO do nome do Secretário Municipal de Administração, conforme a seguir:

Onde se lê:  
 FLÁVIO CARLOS KAIBER - Secretário Municipal de Administração  
 LEIA-SE:  
 RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES - Secretário Municipal de Administração.

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ponta Grossa-PR, 13 de maio de 2013.  
 Mauro César Ionnglebood  
 Pregoeiro - Departamento de Compras  
 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2013  
 E S C L A R E C I M E N T O N° 01**

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Eletrônico n° 050/2013, o qual tem abertura prevista para o dia 16/05/13 às 14:30 horas, o qual tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, há necessidade de RETIFICAÇÃO do nome do Secretário Municipal de Administração, conforme a seguir:

Onde se lê:  
 FLÁVIO CARLOS KAIBER - Secretário Municipal de Administração  
 LEIA-SE:  
 RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES - Secretário Municipal de Administração.

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ponta Grossa-PR, 13 de maio de 2013.  
 Mauro César Ionnglebood  
 Pregoeiro - Departamento de Compras  
 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

**PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013  
 E S C L A R E C I M E N T O N° 01**

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Presencial n° 042/2013, o qual teve abertura no dia 09/05/13 às 10:00 horas, o qual tem como objeto a Aquisição de Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP, há necessidade de RETIFICAÇÃO do nome do Secretário Municipal de Administração, conforme a seguir:

Onde se lê:  
 FLÁVIO CARLOS KAIBER - Secretário Municipal de Administração  
 LEIA-SE:  
 RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES - Secretário Municipal de Administração.

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ponta Grossa-PR, 13 de maio de 2013.  
 Mauro César Ionnglebood  
 Pregoeiro - Departamento de Compras  
 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

**RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N°003/2013 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte das equipes esportivas do Município, mediante veículo tipo VAN, com ano mínimo de 2008, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, para competições das equipes oficiais do Município.

VENCEDORA: DANGUI & DE GEUS LTDA - ME

LOTE 01 - Valor Total R\$75.500,00

Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves

+Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico n°. 040/2013**

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR torna público que o edital do Pregão n. 040/2013 - Contratação de empresa prestadora de serviço especializado no preparo de solução para nutrição parenteral para uso neonatal e pediátrico FICA SUSPENSO, de acordo com o protocolo 1330373/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

Ponta Grossa, 13 de maio de 2013.

**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
 Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 65/2013**

Objeto e finalidade: Locação de Imóvel destinado ao uso e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme o disposto do protocolo 2770191/2760128/2013.

<b>Contratado: RENATO JOSÉ MENDES</b>			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVC	Locação de imóvel	sito à Rua XV de Novembro, nº 120
<b>Valor:</b> R\$ 15.479,52 ( quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos )			
<b>Prazo:</b> 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4672	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93  
 13/05/13 - ERILDO VICENTE MULLER - Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 16/2013**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa legalmente credenciada para desenvolvimento de Curso de Pós-graduação lato sensu em Contação de Histórias e Literatura Infantil Juvenil, conforme o disposto do protocolado 1220052/2013.

<b>Contratado: FATUM ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. - EPP</b>			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
18,00	SVC	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	Contratação de empresa legalmente credenciada para desenvolvimento de Curso de Pós-graduação lato sensu em Contação de Histórias e Literatura Infantil Juvenil
18,00	SVC	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	de empresa legalmente credenciada para desenvolvimento de Curso de Pós-graduação lato sensu em Contação de Histórias e Literatura Infantil Juvenil
<b>Valor:</b> R\$ 443.880,00 ( quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais )			
<b>Prazo:</b> 18 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5172	339039489901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OUTRAS DESPESAS C/SELEÇÃO E TREINAMENTO
5173	339039489901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OUTRAS DESPESAS C/SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666/93  
 13/05/13 - ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI - Secretária Municipal de Educação

**CONTRATOS**

**CONVÊNIO N° 28/2013**

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 CONVENIADA: PASTORAL DIOCESANA DA TERCEIRA IDADE  
 DA CONVENIADA - Fica alterado o nome da entidade para ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**QUINTO ADITIVO CONTRATO N° 316/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
 CONTRATADA: VALDIR PROROKI KOVANEI ME  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 31/03/2013 a 29/06/2013, convalidando-se a data de 31/03/2013.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 36.819,30 (trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos).

